

LEI Nº 1988/2022

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Tipo Suplementar Credito Especial no valor de R\$ R\$ 64.430,07 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e sete centavos) ao orçamento vigente, ano base 2022 e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar Credito Especial no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2022, no importe de R\$ 64.430,07 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2022.

**Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA Unidade**

**06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Subunidade 02 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10 - SAÚDE

10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.004 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR-SEM DEMORA

10.302.004.1.0203 - REFORMA AMPLIAÇÃO CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CAPS

4.4.90.51.00-160 - OBRAS E INSTALAÇÕES ----- R\$ 64.430,07

Total da Subunidade 02 ----- R\$ 64.430,07

Total da Unidade 06 ----- R\$ 64.430,07

Total da Instituição 02 ----- R\$ 64.430,07

Total Geral Acrescido ----- R\$ 64.430,07

**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
EM 26/11/2022

CAM. MUN. DE PIRANGA 00331 28/NOV/2022 12:08





ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

**I** – Suplementar os valores autorizados no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2022;

**II** – A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual de Investimentos, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em decorrência da aplicação desta Lei.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 25 de novembro de 2022.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA**  
**LEI 1988/2022**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Tipo Suplementar Credito Especial no valor de R\$ R\$ 64.430,07 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e sete centavos) ao orçamento vigente, ano base 2022 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar Credito Especial no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2022, no importe de R\$ 64.430,07 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2022.

**Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Subunidade 02 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10 - SAÚDE

10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.004 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR- SEM DEMORA 10.302.004.1.0203 - REFORMA AMPLIAÇÃO CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CAPS 4.4.90.51.00-160 - OBRAS E INSTALAÇÕES ----- R\$ 64.430,07

Total da Subunidade 02 ----- R\$ 64.430,07

Total da Unidade 06 ----- R\$ 64.430,07

Total da Instituição 02 ----- R\$ 64.430,07

Total Geral Acrescido ----- R\$ 64.430,07

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

**I** - Suplementar os valores autorizados no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2022;

**II** - A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual de Investimentos, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em decorrência da aplicação desta Lei.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 25 de novembro de 2022.

**Publicado por:**  
**Rafael Martins**  
**Código Identificador: B37A6F36**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/11/2022. Edição 3398

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>